

**ATA DE RENOVAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
MERUOCA - CACS FUNDEB E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA –  
QUADRIÊNIO 2023/2026**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (2022) às 9h da manhã, reuniram-se na no auditório da Escola Rosinha Bastos Sampaio-Meruoca-Ceará, os representantes titulares e suplentes indicados pelos seguimentos para a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), em Meruoca, conforme lei nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e a lei municipal de nº 1.087 de 30 de março de 2021, segundo Capítulo II que compreende os art. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, seguindo edital nº 001/2022 que trata do processo de eleição para presidente e vice presidente para o quadriênio 2023/2026, com posse a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. Para dá abertura os trabalhos assumiram a condução da assembleia, o atual presidente do CACS FUNDEB Meruoca, Sr. **Auricélio Fernandes Marques** e para secretariar a ata a conselheira Sra. **Marcicléia de Jesus Pires**. Em seguida, o Sr. Auricélio Fernandes agradeceu aos conselheiros do mandato em vigência pelo compromisso e fez uma breve prestação de contas das ações do Conselho nestes últimos dois anos (2021-2023). Dando seguimento, o Presidente Auricélio Fernandes pediu ao assessor dos Conselhos do município de Meruoca, Romário Olegário Oliveira Martins, para fazer uma explanação sobre as leis municipal e federal que tratam da eleição de membros do Conselho do FUNDEB no âmbito municipal e proceder com rito de eleição dos novos integrantes do Conselho. O assessor realizou uma breve explanação sobre a função social do CACS FUNDEB, a linha de atuação do conselho vigente, frisando a necessidade da nova composição do CACS FUNDEB a partir da provação do NOVO FUNDEB norteado a partir da lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, destacou as participações quando convidado no de 2022, os índices de aplicações do FUNDEB com folha de pessoal, custeios e capital e também a responsabilidade do conselho com a fiscalização e aprovação das despesas referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE) nos anos de 2021 e 2022. Dando continuidade à assembleia ,o assessor Romário Olegário Oliveira Martins, realizou a leitura dos ofícios enviados aos seguimentos e as respostas de indicações obtidas, sendo os indicados de acordo com o artigo da lei nº14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e da lei municipal nº 1.087/2021: I. Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação: **Titular 1 – Francisca Luana da Costa Gomes**, portadora do RG:2007394013-0 e CPF:052.439.703-10; **Suplente 1:Andréia Gomes Maciel**, portadora do RG:98031049622 e CPF:006.264.773-36; **Titular 2: Allan Yvis Diniz Florêncio**, portador do RG:2008099094840 e CPF:603.256.873-31 e **Suplente 2: Marcicléia de Jesus Pires**, portadora do RG: 98031049622 e CPF: 909.526.503-04; II - representantes dos Professores da Educação Básica Pública: **Titular: Ana Célia Constâncio Gadelha** , portador do RG:1232654-86 e CPF:819.823.213-34 e **Suplente: Maria Ivoneide da Silva Nascimento**, portadora do RG:2007031011142 e CPF: 727.798.023-911; **II - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas – Titular: Maiara Rodrigues de Souza**, portadora do RG: 2007187851-8 e CPF:605.285.463.41, **Suplente: Auricélio Fernandes Marques**, portador do RG:52024768-1 e CPF:746.129.303-63; **IV - representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: Titular: Francisco Dione do Nascimento Ribeiro**, portador do RG:2008099090810 e CPF: 603.248.353.37 e **Suplente: Liciane Pereira Florêncio**, portador do RG:2007585702-7 e CPF:605.293.883.-83; **V - representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica: Titular 1: Rosária Souza Magalhães**, portadora do RG:96031096110 e CPF:962.983.833-87, **Suplente 1: Francisco Lucidio Pires**, portador do RG:

2943926-94 e CPF: 740.777.833-72; **Titular 2:** Maria de Fátima Davi dos Santos, portadora do RG: 50.995.694-4 e CPF: 713.844.213-00, Suplente 2: Lilian Pimentel Alves, portadora do RG: 2008146374-4 e CPF: 064.929.993-04. **representantes dos Estudantes da Educação Básica: Titular 1: Miquéias dos Santos Fernandes Mendes**, portador do RG:2018018171-2 e CPF:629.187.433-48, **Suplente 1:Ana Aparecida Santos Lourenço**, portador do RG:2019079697-3 e CPF: 093.849.723-55 ;**Titular 2:Maikov Pietro Barboza Marques**, portador do RG: 2008549025-8 e CPF:061.884.643-31, **Suplente 2: Maria Biatriz Ferreira Paulo**, portadora do RG: 2018128241-5 e CPF: 095.357.023-19; **VII - representantes do Conselho Municipal de Educação (CME); Titular: Francisco José Lourenço**, portador do RG: 97031014804 e CPF: 833.241.193-91, **Suplente: Auriana Alves Pereira de Lima**, portadora do RG:2005031036613 e CPF:767.324.523.-04; **VIII - representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares: Titular: Maria Lucilene Dias da Silva**, portador do RG: 2001031080471 e CPF: 005.511.743-07; **Suplente: Mario Sergio Costa**, portador do RG: 97031051866 e CPF: 853094943-91; **IX - representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Meruoca: Titular 1:Rosemary Araújo Santos**, portadora do RG:96031068442 e CPF:814.200.993-53, **Suplente 1: Maria Natalia dos Santos Nascimento**, portadora do RG:2001031080609 e CPF:720.413.903-87; **Titular 2:Camila Rodrigues de Souza**, portadora do RG:2008099092537 e CPF:603.252.513-98; **Suplente 2: Silvana Maria Costa da Silva**, portadora do RG: 20088259565 e CPF: 486.424.443-04. Logo após, o Presidente, pediu a palavra para dizer que nas indicações de representantes de Organização da Sociedade Civil e com sede em Meruoca, foi enviado ofício a várias das mesmas sem repostas por parte de muitas, agradeceu ao Sindicato dos Servidores Públicos de Meruoca-SINDTRAM e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Meruoca pela a indicação de um integrante para o Conselho. Dando seguimento a assembleia, o mediador, Romário Martins, diante dos presentes realizou o processo de eleição, explicando antes os impedimentos previstos na lei para quem pretendesse candidatar-se a presidente e vice do Conselho. O senhor Francisco José Lourenço, indicado na condição de titular do Conselho Municipal de Educação apresenta seu nome para concorrer ao cargo de presidente do Conselho e não havendo outro nome o mesmo é eleito por unanimidade. Em seguida, Romário Olegário pergunta aos presentes quem queria concorrer ao cargo de vice presidente do Conselho. A senhora Rosemary Araújo Santos, indicada na condição de titular como representante da sociedade civil, candidata-se ao cargo e é eleita por unanimidade. Romário Olegário menciona que não tem legalmente na estrutura do Conselho o cargo de secretário, porém o mesmo é de grande importância para que se faça todos registros das reuniões e ações do Conselho. Nesse momento o senhor Allan Yves Diniz Florêncio coloca seu nome como opção e é aprovado por unanimidade. Dando seguimento a ordem do dia foi explicado os conselheiros que os mesmos terão mandato a partir de 01 de janeiro de 2023 com portaria que será expedida pelo Chefe do Poder Executivo de Meruoca e publicada no site da prefeitura. E não havendo mais assuntos a serem tratados, o Secretário de educação do município de Meruoca, senhor Jose Arivelton de Moura Paulo, foi convidado a dar posse ao Presidente e Vice Presidente do Conselho e ao demais integrantes. Arivelton, inicialmente parabenizou os eleitos e desejou um bom trabalho a todos e deu posse aos Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Meruoca para o quadriênio 2023-2026. E não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada as dez horas e quarenta minutos (10:40m) , e Eu, **Marcicléia de Jesus Pires**, designada para fazer os registros da reunião e lavrei a presente que após lida e achada conforme deverá ser assinada por todos aqueles que estiveram presentes na reunião.

Meruoca-CE, 21 de dezembro de 2022